

**PSB**



# PROPOSTAS PARA O MANDATO

DEPUTADO  
ESTA  
DUAL

ENFERMEIRO  
**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**



# PROPOSTAS PARA SAÚDE

DEPU  
TADO  
ESTA  
DUAL

ENFERMEIRO  
**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

# A saúde levada a sério!

**Defender e fortalecer o Sistema Único de Saúde – SUS, que nasce e emerge dos movimentos populares, fruto da mobilização da sociedade e constitucionalmente inscrito em 1988. Foi uma conquista da população!**

**Premissa:** A Saúde é direito fundamental e o papel do Estado deve ser de promover e estabelecer políticas e serviços públicos, universais, de qualidade e que incluam as singularidades dos diversos segmentos populacionais e pessoas.



**“O SUS nasceu para fazer o direito à Saúde ser uma realidade em todo o país e para todos, mas sem deixar de compreender que as pessoas são diversas e, portanto, possuem necessidades distintas” (ABRASCO, 2021).**

**Eleger um Deputado Estadual comprometido com a defesa e o fortalecimento do SUS se faz necessário e imperioso! Aqui assumo as oito propostas defendidas pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), como norteadoras de minha ação no parlamento catarinense:**

- **“Assegurar** o financiamento regular e adequado ao atendimento das necessidades de Saúde
- **Adequar** o modelo de atenção do SUS às necessidades de Saúde.
- **Fortalecer** e consolidar o caráter público do SUS.
- **Ampliar** a integração política, organizacional e operativa no SUS.
- **Aprimorar** a gestão do SUS de maneira democrática e participativa.
- **Garantir** a ocupação de cargos de gestão do SUS com base técnica.
- **Implantar** política de pessoal integrada para o SUS.
- **Sustentar** sólida política de ciência, tecnologia e inovação em Saúde.”

**"O Sistema Único de Saúde deve ser qualificado e ter recursos suficientes para atender às demandas da população com qualidade e resolutividade."**



**"Sem o SUS, não há saúde para todos! Devemos defender e proteger o SUS de quem quer o seu desmonte, mas precisamos ir além. Para fortalecer o sistema, precisamos que os governos aumentem o investimento em Saúde. "SEM O SUS, NÃO HÁ SAÚDE PARA TODOS!" (ABRASCO, 2022).**



**"A Saúde não pode ter redução orçamentária e financeira. É necessário garantir o financiamento adequado do SUS".**

## As propostas de trabalho para a área são:

1. Propor o estabelecimento de um pacto pela saúde catarinense, alçando o compromisso pela saúde de qualidade à prioridade na agenda pública e na sociedade catarinense, com o estabelecimento de uma agenda, que estabeleça objetivos claros, cultura de diálogo, da ação colaborativa e de uma gestão democrática, transparente e por resultados na área;
2. Fazer cumprir a legislação para que as pessoas que trabalham na saúde tenham condições adequadas de trabalho e possam ofertar atendimento digno à população;
3. Defender o Sistema Único de Saúde (SUS) 100% público, estatal e de qualidade;
4. Colaborar e propor medidas legislativas para que as estruturas hospitalares que executam trabalhos de qualidade no campo da saúde, a exemplo do Hospital Universitário Dr. Polydoro Ernani de São Thiago (EBSERH/HU/UFSC), Hospitais Estaduais e Filantrópicos, possam ter revisão na contratualização com a Secretaria de Estado da Saúde, visando suprir as reais necessidades de custeio com valores atualizados e com base na inflação da área da saúde;
5. Exigir o cumprimento dos Planos Nacional e Estadual de Saúde, construídos coletivamente entre pessoas que têm cargo de gestão, que prestam serviço, que trabalham e que usam o sistema de saúde durante as Conferências Nacional e Estadual de Saúde;
6. Fortalecer a atenção básica, buscando a ampliação dos valores para o cofinanciamento da Estratégia de Saúde da Família pela Secretaria de Estado de Saúde;
7. Viabilizar medidas que visem estruturar os postos de atendimento às comunidades e os Hospitais, promovendo a recuperação de suas estruturas físicas, fomentando ainda a capacitação de práticas de gestão financeira evitando assim o fechamento de serviços e assegurando a qualidade da assistência prestada;
8. Fortalecer a Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS para assegurar trabalho decente aos profissionais de saúde, com o envolvimento do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) e Secretaria Estadual de Saúde;

**9.** Propor medidas para fortalecer a atenção especializada, rede de urgência e emergência e Serviço Móvel de Urgência (SAMU);

**10.** Propor mecanismos para desconcentrar e descentralizar a oferta dos serviços de Alta Complexidade para os vazios assistenciais;

**11.** Propiciar mecanismos de financiamento que valorizem os hospitais filantrópicos, que atendam usuários do SUS, ofertando tecnologias assistenciais modernas e resolutivas em consonância à oferta de serviços de qualidade e competência assistencial;

**12.** Propor e defender políticas públicas de proteção de saúde de pessoas que trabalham na saúde, investindo em condições de trabalho para os profissionais da saúde (Enfermagem, Biologia, Biomedicina, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Química, Serviço Social, Terapia Ocupacional e Veterinária), garantindo o quantitativo de profissionais adequado para atendimento das necessidades de saúde da população, evitando o fechamento de serviços e assegurando a qualidade da assistência prestada;

**13.** Criar mecanismos para ampliar os recursos para a Educação Permanente de pessoal da Enfermagem e outras áreas da Saúde, buscando estabelecê-lo enquanto uma política pública;

**14.** Propor a criação de uma gratificação e/ou um indicador para ascensão funcional, automática, a pessoas que trabalham como Técnico de Enfermagem e tenham concluído o Curso de Graduação em Enfermagem. Da mesma forma para Auxiliares de Enfermagem que tenham concluído o Curso Técnico de Enfermagem ou o Curso de Graduação em Enfermagem. Isto pode colaborar para corrigir os desvios funcionais, visto que muitas dessas pessoas executam outras atividades para além daquelas que estão contratadas, por ter um nível de formação superior na área, em especial na área pública;

**15.** Fiscalizar e fazer cumprir a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, alterou a Lei 7498/1986 e instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro (R\$ 4.750,00), Técnico de Enfermagem (R\$ 3.325,00), Auxiliar de Enfermagem e Parteira (R\$ 2.375,00), bem como, os demais pisos salariais estabelecidos em legislação nacional e/ou estadual.

**16.** Propor lei autorizativa ao Executivo para estabelecer Pisos Salariais no Estado, para pessoas que trabalham na saúde;

**17.** Fiscalizar e fazer cumprir a Lei do Descanso Digno nas instituições de saúde, que adotam a modalidade de plantões ininterruptos, com áreas físicas adequadas para que pessoal de enfermagem e outros profissionais de saúde possam descansar adequadamente.

**18.** Garantir a elaboração de projetos e/ou a execução de políticas que visem regionalizar e descentralizar os serviços especializados de saúde, potencializando as unidades hospitalares para se tornarem referência no atendimento de especialidades na sua área, reduzindo o deslocamento dos pacientes até as médias e grandes cidades do Estado. Para tal, devemos ampliar o Projeto das Redes de Atenção à Saúde em todo o Estado.

**19.** Garantir a integração entre as unidades de saúde de todo o Estado para que os atendimentos a população possam ser prestados não somente nos municípios onde a pessoa reside, mas também por outros, próximos, onde trabalha;

**20.** Garantir que a gestão pública tenha eficiência, eficácia e efetividade dos serviços, desenvolvendo mecanismos de monitoramento, acompanhamento e avaliação das metas propostas e implantação de cursos de profissionalização no campo da saúde;

**21.** Propor projeto de lei autorizativo para estabelecer as Casas de Parto (Centros de Parto Normal) em Santa Catarina e incentivar o parto humanizado;

**22.** Apoiar a ampliação do rol de medicamentos oferecidos à população, pela farmácia básica em Santa Catarina, exigindo a garantia de estoques adequados à demanda;

**23.** Propor a implantação de projetos e programas que promovam e protejam a saúde integral dos segmentos populacionais de maior vulnerabilidade, entre eles: crianças, mulheres, pessoa idosa, portadores de doenças crônicas e indígenas;

**24.** Propor a criação da Política Catarinense de Cuidados Paliativos;

**25.** Propor projeto de lei para a criação de Comitês permanentes de agravos passíveis de surtos, endemias e epidemias - Centro de Operações de Emergências com composição paritária entre governo, pessoas prestadoras de serviços, que utilizam e usuários do SUS;

**26.** Propor o desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento das dependências químicas, como álcool e drogas, uma vez que se trata de uma questão de saúde que envolve poder público, usuário, família e sociedade;

**27.** Propor o aumento do financiamento pelo Estado na criação de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Residências Terapêuticas e Unidades de Acolhimento Transitórias (UAT);

**28.** Acompanhar e colaborar com medidas legislativas para o cumprimento da Política Estadual de Saúde Mental, através do mandato e de Frente Parlamentar;

**29.** Colaborar com o estabelecimento de políticas de saúde que se utilizem das PICs - práticas integrativas e complementares em saúde no SUS;

**30.** Provocar a utilização de canais de comunicação e orientações sobre prevenção e cuidado de doenças para a população, em caráter permanente;

**31.** Defender a garantia do acesso e criação de políticas que dialoguem com as práticas de povos originários;

**32.** Promover a capacitação obrigatória, para profissionais que trabalham no SUS, em gênero e diversidade sexual visando a defesa da garantia do acolhimento no atendimento à saúde e de políticas de inclusão à população LGBTQIA+;

**33.** Propor a criação de campanha permanente de valorização da vacina como proteção, visando enaltecer sua necessidade, através de programas de comunicação e incentivo à infraestrutura de forma adequada, tais como orientação nas escolas, empresas e salas de vacina nas unidades básicas de saúde (UBS), respectivamente;

**34.** Propor a criação da Política Catarinense de Cuidados Paliativos;

**35.** Estimular, colaborar e apoiar o fortalecimento de redes envolvendo entes municipais, estaduais, união e organizações do terceiro setor, para apresentar soluções a agravos com base em iniciativas bem sucedidas da sociedade civil (como doenças raras, autismo, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), acolhimento a Pessoas com Deficiências (PCDs), esclerose, doenças e agravos no sistema linfático, entre outros);

**36.** Estimular a criação de espaços de saúde e acolhimento como forma de enfrentamento à violência doméstica, violência sexual e violência contra mulheres, crianças, idosos, a partir de estruturas adequadas para receber vítimas e denúncias;

**37.** Propor a criação de grupo parlamentar para discussão e propositura dos padrões de qualidade da formação para o exercício profissional na saúde no Estado de Santa Catarina;

**38.** Promover a implantação periódica de eventos para atualização profissional e discutir o exercício dos profissionais de saúde nos ambientes de atenção à saúde.

**39.** Propor medidas para garantir o diálogo entre pessoas que utilizam, trabalham ou possuem cargos de gestão no SUS;

**40.** Apoiar modalidade de integração de serviços de saúde, diminuindo filas e tempos de espera, garantindo a continuidade do cuidado;

**41.** Adotar irrestrito caráter público nos mecanismos de gestão e contratação de pessoas que prestam serviços, superando as lógicas privatistas na área de saúde;

**42.** Acompanhar e colaborar na formulação de legislações que visem adequar a formação em saúde às necessidades do SUS, tornando todos os serviços de saúde espaços de formação e educação permanente, e apoiar a implantação de carreiras públicas de base municipal, regional ou estadual, fortalecendo o trabalho em equipe multiprofissional;

**43.** Colaborar na promoção, desenvolvimento e a incorporação de tecnologias com base nas necessidades de saúde da população, além de uma política industrial que contribua para a redução da dependência da importação e ampliação do acesso a medicamentos, equipamentos médicos, kits diagnósticos e insumos;

**44.** Apoiar e criar mecanismos para colaborar na aprovação de projeto de lei federal que tornem crime o exercício ilegal das profissões da área de saúde, que ainda não tenham esta regulamentação, tais como: Enfermagem, Fisioterapia e Medicina Veterinária;

**45.** Propor medidas que valorizem a atuação da CIDASC e para que a Companhia concentre suas atividades na área de Defesa Sanitária vegetal e animal, com a finalidade de que o Estado mantenha e desenvolva o status sanitário como fator diferenciador de competitividade.

**46.** Propor a ampliação do acesso aos serviços de saúde por meio da implantação dos protocolos assistenciais na Atenção Primária em Saúde (APS), a exemplo dos protocolos de enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren-SC);

**47.** Estimular a criação e ampliação dos Programas de Residência Multi e Uniprofissionais em APS - Saúde da Família, como qualificadores da força de trabalho na APS; e,

**48.** Colaborar para que os investimentos na área de saúde estimulem as ações de promoção à saúde, como forma de enfrentar as doenças crônicas não transmissíveis, novas endemias e as violências fomentando um estilo de vida saudável na população catarinense.

**49.** Propor e acompanhar implementação da avaliação e certificação de competências profissionais dos auxiliares de enfermagem.

**50.** Propor a criação de incentivos financeiros aos municípios que atingirem a cobertura vacinal proposta pelo programa nacional de imunização

**51.** A equipe de Enfermagem compõe cerca de 70% do número total de pessoas que trabalham na saúde e estão presentes em todos os momentos do cuidado em saúde. Assim, para manter a qualidade assistencial com segurança e resolutividade, é imprescindível dar atenção especial aos profissionais Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem. Razão pela qual devemos perseguir a concretização, em todas as instituições da saúde, da recomendação da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) para regulamentar jornada de trabalho em 30h semanais para a Enfermagem

**PSB**



# PROPOSTAS PARA EDUCAÇÃO

DEPU  
TADO  
ESTA  
DUAL

ENFERMEIRO  
**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

# **A educação levada a sério!**

**"A Escola pública deve ser a melhor em termos de estrutura física, de pessoal e tecnologicamente atualizada."**



**"A Educação não pode ter redução orçamentária e financeira."**

**"A Educação, nos níveis fundamental e médio, deve ser em tempo integral, pública e gratuita."**



"A Educação é direito fundamental e o papel do Estado deve ser promover e estabelecer políticas e serviços públicos universais de qualidade."



### As **propostas** de trabalho para a área são:

1. Participar e estimular um amplo debate para propor projeto de lei que institua o Sistema Catarinense de Educação, que integre e potencialize a Educação Superior, Educação Fundamental e Educação Básica, a exemplo do projeto nacional apresentado pelo Senador Dário Berger.
2. Propor medidas legislativas que visem aumentar a participação orçamentária estadual para investimentos na área da educação, para além do Índice de Participação dos Municípios (IPM) que refletem os aspectos relativos à melhoria da aprendizagem nos municípios.
3. Propor Plano Estadual de Educação Permanente com incentivo à formação do magistério em Especialização, Mestrado e Doutorado;
4. Instituir mecanismos, pela via legislativa, que possibilitem a valorização de profissionais de educação, promovendo a formação inicial e continuada para docentes;
5. Criar mecanismos que garantam condições adequadas de trabalho aos docentes e demais profissionais da educação;
6. Propor medida legislativa que destine um percentual de recursos à Educação Superior, em patamares superiores aos praticados atualmente e com correções anualizadas. Tal medida irá contribuir com a UDESC, Universidades Comunitárias e as demais instituições públicas que possam participar de convênios e cooperações com o ente estadual, alavancando o sistema como um todo;

7. Propor ao executivo a realização de “busca ativa” de jovens evadidos do Ensino Médio, criando um programa com concessão de auxílio financeiro para estudantes em vulnerabilidade social e priorizado a ocupação de vagas no período noturno;

8. Propor ao executivo a criação de programas para a inserção da pessoa idosa em modalidades do ensino regular e no EJA (Educação de Jovens e Adultos), com formação de turmas exclusivas e promoção, de forma mais ampla da inclusão digital de pessoas idosas;

9. Defender as instituições federais de ensino superior que, nos últimos anos, estiveram sob ataque constante de grupos interessados em desmontá-las. Assegurar a importância histórica para a ciência e ao desenvolvimento econômico e social de SC, com ação autônoma em relação aos governos, atuando como efetiva estrutura de Estado.

10. Propor e ofertar ações legislativas para colaborar na criação de mecanismos de apoio e suporte às Universidades Comunitárias de Santa Catarina em face da sua importância no contexto do desenvolvimento local-regional onde estão inseridas, ampliando inclusive, o sistema de bolsas de estudo do Programa UNIEDU, que objetivam entre outros, a fixação de estudantes próximos de suas residências.

11. Propor projeto de lei para que cursos de demandas sociais, tais como: enfermagem, serviço social, fisioterapia, psicologia, dentre outras, possam receber as bolsas do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (FUMDES), integrantes do programa UNIEDU. Atualmente, são utilizadas apenas para financiar as Licenciaturas. A referida modalidade, além da gratuidade no curso, oferta ao aluno uma bolsa de auxílio de R\$ 500,00 por mês.

12. Apoiar e criar ambiente de debates na sociedade sobre a necessidade de instituir, enquanto política pública, a universalização das escolas em tempo integral em Santa Catarina;

13. Promover encontros permanentes com a classe docente de escolas estaduais e das universidades públicas e comunitárias, objetivando conhecer suas necessidades buscando soluções, bem como prospectando propostas para qualificar a educação em Santa Catarina;

14. Propor ações de prevenção, escuta e redes de apoio, na atenção à saúde mental dos profissionais de educação e estudantes em articulação com a Secretaria de Saúde;

15. Propor medidas legislativas objetivando debater a Inserção de componentes curriculares e práticas pedagógicas que abordem a temática de gênero e diversidade sexual, objetivando o respeito às identidades de gênero, orientações sexuais e o combate ao preconceito, discriminação e a consequente evasão escolar da população LGBTQIA+;

16. Estimular o fomento das experiências de grêmio estudantil, com a criação de espaços permanentes de debates para educação político-democrática e formação de lideranças;

17. Propor ações legislativas que fortaleçam a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) como uma instituição de excelência, inclusiva e, socialmente comprometida com os catarinenses;

18. Fomentar o diálogo com a UDESC, UFSC, UFFS, IFSC's, Universidades comunitárias, entidades de formação profissional, fundações tecnológicas, Sistema S (SENAI, SENAC e outras) e entidades setoriais relevantes, em busca de alternativas para implementar a Educação Profissional e Tecnológica em SC, com prioridade no campo do desenvolvimento tecnológico;

19. Fomentar a criação de mecanismos de qualificação e incentivo à formação tecnológica dos jovens em áreas rurais, propiciando o apoio técnico e financeiro às escolas que adotam a pedagogia da alternância (Escolas Famílias Agrícolas) e onde existir vazios formativos nesse campo, propor a criação da mesma;

20. Fiscalizar e propor medidas legislativas para que a formação de docentes indígenas tenha a participação da Secretaria de Educação, propiciando a troca de saberes, dos conhecimentos dos povos originários, para que estes sejam respeitados e possam contribuir com o setor educacional de SC;

21. Criar mecanismos e projetos que protejam e viabilize a universalização do atendimento escolar a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino;

22. Criar movimento estadual para que na Lei de Diretrizes Orçamentárias a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) sejam previstos recursos para a construção de casas de estudantes e restaurantes universitários;

23. Estimular, promover a criação de espaços de debates, acolhimento e escuta para elaboração de estratégias, com protagonismo de mulheres, pessoas LGBTQIA+, negras e negros, indígenas, quilombolas e demais minorias;

24. Propor projeto de lei para que estudantes com desempenho de destaque nas olimpíadas científicas se tornem referência positiva em suas áreas, recebendo bolsas de estudo e, como contrapartida, possam auxiliar os estudantes que apresentem atraso escolar;

25. Propor indicação às universidades catarinenses com alta evasão nas licenciaturas, em especial física, química e matemática, que reservem vaga automática para estudantes de ensino fundamental e de ensino médio que forem vencedores das olimpíadas científicas das escolas públicas.

26. Elaborar projeto de lei que preveja parceria com as universidades catarinenses para que estudantes das licenciaturas em química, matemática, física e dos cursos de português e inglês ministrem gratuitamente aulas de reforço para estudantes de escolas públicas, com a contrapartida de recebimento de bolsas de estudo.

27. Colaborar para que seja assegurada no ambiente escolar a integração de estudantes com necessidades especiais na educação convencional, com o provimento de condições e autonomia para as escolas realizarem as adequações pertinentes e trocarem experiência entre si;

28. Propor a criação do Projeto que viabilize o estabelecimento de espaços para promoção da diversidade e equidade nas unidades escolares.

29. Colaborar para que as Instituições de Ensino possam ofertar cursos de qualificação profissional de curta duração voltada às necessidades econômicas locais com intuito de inserir a população adulta no mercado de trabalho e colaborando para a redução das taxas de desemprego.

30. Propor mecanismos e medidas legislativas que colaborem com o executivo para zerar o analfabetismo no Estado de Santa Catarina. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad, IBGE, 2019), Santa Catarina tem 2,3% da população sem estudo. Para uma população estimada, em 2021, de 7.338.443 habitantes, temos então, 168.784 analfabetos em nosso Estado. É impossível consolidar a cidadania sem zerar o analfabetismo;



*PROPOSTAS PARA*  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA**  
**& INOVAÇÃO**

DEPU  
TADO  
ESTA  
DUAL

ENFERMEIRO  
**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

## PROPOSTAS

# Ciência, Tecnologia & Inovação levadas a sério!

"O investimento em pesquisa e inovação é o caminho para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável e economicamente sustentável."



"A construção de modelos articulados entre todos os entes federais, terceiro setor e setor privado pode colaborar para o desenvolvimento da pesquisa e inovação."



"A inclusão digital faz parte do processo de inclusão social e possibilita aos cidadãos a busca por conhecimentos e geração de oportunidades. É fundamental democratizar o domínio das ferramentas e a acessibilidade dos usuários ao sistema digital."

### As propostas de trabalho para a área são:

1. Propor medida legislativa que amplie os recursos destinados à área de Ciência, Tecnologia & Inovação, via Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), com a implantação de chamadas públicas, objetivando promover e estimular a pesquisa e inovação;

2. Criar, por medida legislativa, a Semana Catarinense de Ciência, Tecnologia & Inovação no âmbito das Escolas Estaduais e Universidades, Centros Universitários e Faculdades que atuem em território catarinense;

**3.** Atuar em defesa da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), como eixo articulador e de desenvolvimento da agricultura e pecuária e saúde pública no Estado de Santa Catarina, através da Pesquisa & Inovação, bem como em Extensão Rural;

**4.** Fomentar, por meio das Universidades, o desenvolvimento de pesquisa, inovação e atualização dos profissionais ligados à saúde, educação e segurança, como setores essenciais à construção de alternativas tecnológicas;

**5.** Estimular e colaborar para que o Estado de SC apresente um projeto estruturante para a área de Ciência, Tecnologia & Inovação (C, T &I), propiciando a autonomia científica nos diversos campos do conhecimento e, em especial, para atender às demandas reprimidas da sociedade. A modelagem do Plano Estadual de C, T &I, deverá estar articulada com a participação da sociedade civil organizada, grupos emergentes de inovação, Universidades, Institutos de Pesquisa, FAPESC, EPAGRI e Secretarias de Estado;

**6.** Propor a criação de fundo financeiro para estimular a criação de startups que proponham soluções inovadoras para os principais desafios da sociedade catarinense.

**PSB**



*PROPOSTAS PARA*  
**SUSTENTABILIDADE**  
**AMBIENTAL**

DEPU  
TADO  
ESTA  
DUAL

ENFERMEIRO  
**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

# **Sustentabilidade Ambiental levada a sério!**

**"A sustentabilidade deve ser matéria transversal em todos os projetos apresentados e em todas as políticas públicas desenvolvidas em SC."**

**"A Ecologia determina as ações no campo da Economia."**



## **As propostas de trabalho para a área são:**

1. Propor projeto de lei autorizativo para que os municípios de Santa Catarina utilizem gás natural em sua frota, nos coletivos urbanos e táxis, objetivando reduzir custos e preservar o meio ambiente;
2. Apresentar projeto de lei que vise estimular a pesquisa para prospectar novas alternativas energéticas limpas, a exemplo da eólica e biomassa;
3. Propor a criação da ECO/SC, que será uma organização de integração de todas as organizações não governamentais e governamentais que atuam no campo da sustentabilidade, para que proponham diretrizes e acompanhem a execução de políticas públicas para a área;
4. Propor projeto de lei para que as estruturas do governo estadual proponham e apresentem medidas de redução da pegada ambiental, num horizonte de cinco anos.
5. Garantir, por medidas legislativas, que o tema sustentabilidade seja utilizado de forma transversal nos currículos escolares, complementando a formação atual;
6. Promover medidas que estimulem a prática da educação ambiental escolar, com o envolvimento de entidades Federal, Estadual e Municipal;

7. Instituir projeto de lei que indique as unidades de conservação, nacionais e estaduais, a saber: a) nacionais: da Serra do Itajaí, Serra Geral, Araucárias, Aparados da Serra e São Joaquim, administrados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio); e b) estaduais: da Canela Preta, Acaraí, Fritz Plaumann, Aguaí, Araucárias, Rio Canoas, Rio Vermelho, Sassafrás, Serra do Tabuleiro e Serra Furada, administrados pela FATMA, deverão apontar à sociedade catarinense suas metas anuais, bem como os planos de investimentos para que a população catarinense possa fruir deles, em consonância com os princípios da sustentabilidade;

8. Propor medidas de incentivos para empresas e organizações que se utilizem de recursos e fontes alternativas de energia e minimizem as pegadas ambientais, bem como, para as instituições que financiem projetos de sustentabilidade em escolas;

9. Propor medidas de incentivos para empresas e organizações que adotarem construções sustentáveis (telhado verde, reciclagem de água, energia solar...), bem como para as instituições que financiem estes projetos a serem implementados em escolas e/ou prédios públicos;

10. Propor medidas que visem reestruturar o Instituto do Meio Ambiente de SC (IMA/SC), para atender a demanda de licenças ambientais e programas educativos para a sociedade e que visem à interação com outros órgãos, tais como: Prefeituras, Escolas, EPAGRI, dentre outras.

11. Propor, estimular e participar, ativamente da revisão da lei nº 12.854, de 22 de dezembro de 2003, que trata do Código Estadual de Proteção aos Animais;

12. Gestionar junto aos setores competentes para que se estabeleçam as metas de ampliação da cobertura de saneamento básico no estado de Santa Catarina e fiscalizar o cumprimento das mesmas.



# *PROPOSTAS PARA* **SERVIDORES PÚBLICOS**

ENFERMEIRO  
DEPUTADO  
ESTADUAL  
**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

## PROPOSTAS

# Servidores Públicos Estaduais levados a sério!

**"Valorizar os servidores públicos estaduais é essencial à construção e estabelecimento de políticas públicas resolutivas, eficazes."**



### As propostas de trabalho para a área são:

1. Propor um debate visando propor medida legislativa autorizativa para que o Executivo corrija, anualmente, as perdas inflacionárias e reposição de perdas salariais de exercícios anteriores, bem como estudar a viabilidade de criar uma renda adicional variável que seria adicionada aos salários, após avaliação de desempenho e atingimento de metas;
2. Propor projeto de lei para instituir o 14o salário profissionais da educação, da área de saúde e de segurança que tenham desempenho positivo em sua produtividade e avaliação de desempenho, com base em indicadores definidos;
3. Propor a constituição de Comissão Parlamentar para realizar estudos acerca da isonomia salarial entre os poderes e instâncias públicas (Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Judiciário, Legislativo e Executivo) e propor uma política para corrigir, imediatamente, as distorções salariais, evitando que servidores públicos do Executivo, tenham o menor salário do conjunto dos demais poderes;
4. Fazer cumprir a lei obrigando que o Executivo forneça vestimenta especial gratuita a todos os servidores/as que dela necessitem para o exercício de sua função;

5. Propor a criação de um grupo de trabalho para reformular o Plano de Cargos, Carreiras e Salários na Administração Pública Estadual, objetivando a instituição, de fato, da isonomia para todos/as os/as servidores/as do Estado (Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, Executivo, Legislativo e Judiciário), mormente centrado na valorização da capacitação e formação e que preveja também, o alongamento da carreira funcional, evitando a desmotivação, com o atingimento muito rápido dos topos das referidas carreiras.

6. Propor a inclusão, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de um percentual, acordado com as entidades de classe dos servidores/as públicos estadual, para estabelecer o início e o final da quitação de passivos trabalhistas julgados;

7. Propor Projeto de Lei, disciplinando que pelo menos 90% dos cargos comissionados em toda a administração pública estadual sejam preenchidos por servidores/as de carreira;

8. Propor Projeto de Lei para que o pagamento da remuneração dos servidores/as seja feito no mês trabalhado para todas as instâncias da administração pública.

Santa  
Catarina  
levada a

SÉRIO!

**PSB**



*PROPOSTAS PARA*  
**GESTÃO PÚBLICA**

DEPU  
TADO  
ESTA  
DUAL

ENFERMEIRO

**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

**PROPOSTAS**

# **Gestão Pública e Transparência, levadas a sério!**

**"As pessoas querem ser ouvidas e valorizadas. As políticas públicas devem ser desenvolvidas por meio de construção coletiva e em consonância aos reais interesses da sociedade. Necessário, portanto, fortalecer os mecanismos de democracia participativa, controle e inclusão social."**



**"A implantação de políticas públicas de qualidade e resolutivas não depende da criação de novos impostos. A população catarinense é contra o aumento da carga tributária e, em especial, com o modelo perverso da tributação sobre o consumo. Revisar a estrutura tributária do Estado, recuperando os princípios da justiça fiscal – equidade, capacidade contributiva e progressividade – e que considere a tributação como instrumento de diminuição das desigualdades sociais"**

"A gestão pública deve estar comprometida com a desburocratização, eficiência, eficácia, efetividade/resolutividade e redução de custos com monitoramento e avaliação das ações. A população catarinense anseia por um Estado que proteja e facilite sua vida com serviços públicos de qualidade e resolutivos. É necessário para que os serviços públicos ofertados as pessoas possam ser ampliados e qualificados."



"As Prefeituras estão mais próximas da população e executam grande parte dos serviços que as pessoas necessitam diariamente. É necessária lisura na distribuição dos recursos tributários federais, portanto, é preciso lutar e criar mecanismos para que os tributos federais sejam desconcentrados da União em detrimento a Estados e Municípios."



## As **propostas** de trabalho para a área são:

1. Estimular e propor se necessário, projeto de lei que institua o sistema de monitoramento de indicadores de produtividade e de resultados para avaliar a execução das políticas públicas em Santa Catarina, para que possamos avaliar a efetividade das políticas, visando a excelência no atendimento à população;
2. Propor projeto de lei que institua a busca de talentos para atuar nas organizações estaduais no campo da gestão, reduzindo a influência das estruturas partidárias na composição dos quadros dirigentes;
3. Incentivar a implantação do sistema de gerenciamento das Secretarias e organizações governamentais, objetivando a melhoria dos serviços prestados, o inter-relacionamento entre as si e o aumento da produtividade tanto financeira como humana, com a utilização de indicadores concretos e transparentes.
4. Estabelecer com a Federação Catarinense de Municípios (FECAM) parceria para que, por meio das Associações de Municípios, possamos expandir modelos de planejamento estratégico e monitoramento de atividades
5. Cobrar dos três níveis de administração (Legislativo, Executivo e Judiciário) que disponibilizem todas as transações financeiras realizadas, bem como os salários de pessoas que neles trabalham e, em especial, os contratos de terceirização, de forma simples e objetiva, ampliando e fortalecendo a necessidade de que o setor público seja transparente;
6. Propor emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias, priorizando os setores de saúde, educação e segurança;
7. Estimular a realização de concurso público para o preenchimento das vagas existentes e necessárias à qualificação dos serviços públicos prestados;
8. Lutar para que o orçamento estadual seja elaborado, também, através de mecanismo que o torne participativo de maneira online, facilitando a participação da sociedade e mantendo, se necessário, o caráter regionalizado, bem como criando mecanismos de transparência na gestão e execução.



*PROPOSTAS PARA*  
**MOBILIDADE URBANA**

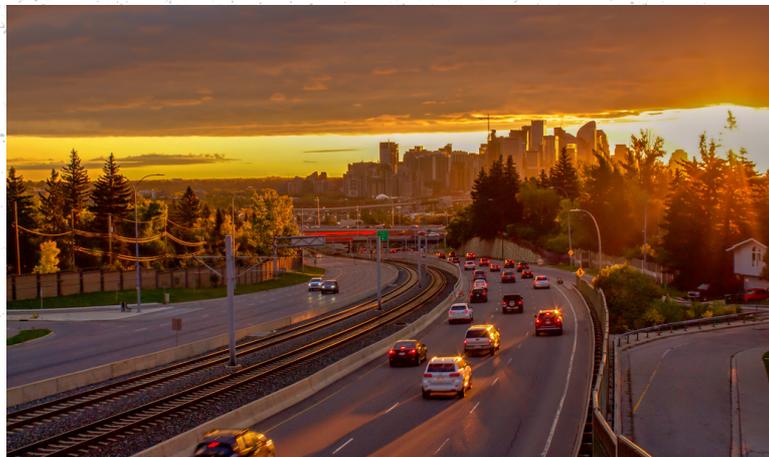
ENFERMEIRO  
DEPUTADO  
ESTADUAL  
**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

## PROPOSTAS

# Trânsito, Transporte e Mobilidade levados a sério!

**"A integração entre modais de transporte e mobilidade é essencial na construção das diversas políticas públicas sustentáveis"**



## As propostas de trabalho para a área são:

1. Propor medidas legislativas que priorizem a integração de modais de transporte em SC para o transporte de cargas e passageiros, potencializando a ocupação e a minimização do atual modelo, centrado na estrutura rodoviária;
2. Propor a constituição de uma Comissão Parlamentar para estudar a viabilidade da ampliação da malha ferroviária no Estado, objetivando o descongestionamento do transporte rodoviário, bem como a redução do custo do transporte no preço final dos produtos comercializados;
3. Propor medidas legislativas que incentivem empresas que utilizem modais de transporte a reduzirem a pegada ambiental;
4. Propor a criação de Comissão Legislativa para acompanhamento de obras federais em SC, evitando o descaso como se apresenta em relação às BRs 280, 282 e 470 e a eterna obra atrasada do Contorno viário da Grande Florianópolis, disponibilizando à população instrumental transparente para acompanhamento em tempo real;
5. Colaborar no fortalecimento das campanhas educativas que envolvam o tema de Trânsito Seguro;

6. Acompanhar e propor medidas junto ao governo federal para que os Projetos de ferrovias Oeste – Leste (Ferrovia do Frango) e a do Sul até os Portos de Itajaí, Navegantes e Itapoá se tornem realidade;

7. Acompanhar e propor ações concretas junto ao Governo Federal para a execução da ferrovia do Centro-Oeste do país até Oeste de SC para suprir o fornecimento de grãos ao Estado, que é o maior transformador de proteína vegetal e proteína animal;

8. Propor Comissão Especial para apontar indicativos à construção de uma política de infraestrutura de logística e mobilidade para o Estado de Santa Catarina para os próximos vinte anos e que tenha vinculação com a execução orçamentária, nos seus planos plurianuais;

9. Propor Grupo Paritário de Estudo das tarifas intermunicipais estaduais com os setores da sociedade civil, legislativo, executivo e para reanálise das planilhas de cálculos dos custos;

Santa  
Catarina  
levada a  
SÉRIO!

**PSB**



*PROPOSTAS PARA*  
**AGRICULTURA**

DEPU  
TADO  
ESTA  
DUAL

ENFERMEIRO

**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

## PROPOSTAS

# Agricultura Familiar e Cooperativa levada a sério!

"As políticas públicas devem priorizar o incentivo e apoio à agricultura familiar e à organização cooperativa."



## As **propostas** de trabalho para a área são:

1. Propor medidas legislativas que incentivem a pesquisa e inovação, com vistas a preparar os setores da agricultura, pecuária e cooperativas frente às novas barreiras econômicas e sanitárias de nossa produção.
2. Apoiar projetos que favoreçam disseminação da agricultura familiar e orgânica/agroecológica;
3. Propor medidas que protejam e fixem as pessoas, principalmente jovens, nas comunidades rurais;
4. Apoiar projetos que visem colaborar com o desenvolvimento do sistema cooperativo;
5. Propor medidas e mecanismos que incentivem as entidades da educação profissional, para que executem programas para qualificar a produção rural familiar com relação à qualidade, sanidade vegetal e animal, gestão de custos e sustentabilidade;

6. Propor medidas de incentivos para que ocorra a redução dos custos de produção rural e propicie medidas para o aumento da produtividade, tais como: redução do ICMS sobre a energia elétrica na zona rural ao produtor e criação de programas de incentivo à produção orgânica/agroecológica, para reverter o modelo existente.

**Santa  
Catarina  
levada a**

**SÉRIO!**



*PROPOSTAS PARA*  
**SEGURANÇA E SISTEMA**  
**PRISIONAL**

ENFERMEIRO  
DEPUTADO  
ESTA  
DUAL  
**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

## PROPOSTAS

# Segurança e Sistema Prisional levado a sério!

"O sistema de segurança pública deve valorizar as pessoas em primeiro lugar e ofertar serviços lastreados no diálogo, nos princípios dos direitos humanos e na valorização da vida."



## As propostas de trabalho para a área são:

1. Criar Grupo de Trabalho Parlamentar, com a participação das entidades dos policiais militares e civis, bem como de representação da sociedade, para realizar um levantamento pormenorizado das condições para o exercício destes profissionais no âmbito do Estado de SC, visando propor uma nova política de gestão de pessoas para o setor de segurança;
2. Estabelecer projeto de lei para que o conteúdo sobre Direitos Humanos, Controle Social, Gênero e Diversidades e Atenção Humanizada sejam transversais nos cursos de formação de agentes de segurança;
3. Propor medidas legislativas para intensificar as parcerias e fluxo de informações entre os órgãos municipais e as equipes responsáveis pela investigação de crimes diversos;
4. Estabelecer como eixo de atuação no setor que, em face do grau de complexidade dos crimes, se faz necessários investimentos efetivos em ciência, tecnologia e inteligência policial;
5. Propor projeto de lei autorizativo, estabelecendo Piso Salarial Regional para trabalhadores do setor de segurança pública de Santa Catarina, visando valorizar e fortalecer o segmento;

**6.** Propor a criação de uma mesa de negociação e a instituição de fóruns de debates sobre a autonomia financeira das instituições da segurança pública, com estabelecimento de aportes que sustentem sua eficácia em relação à demanda crescente de serviços;

**7.** Sugerir a retomada da Secretaria de Estado da Segurança Pública, simbolicamente, como integradora entre as polícias, resolução de conflitos administrativos internos e para que celebre convênios com os diversos Entes e Órgãos que compõem o Estado Brasileiro;

**8.** Lutar para a carreira única das polícias. Ingressarão no serviço público como praças da Polícia Militar (PM) e, ao final da carreira poderá sair como oficial. No caso da Polícia Civil (PC), iniciará a carreira pública como agente de autoridade policial, podendo sair da mesma como Delegado de Polícia;

**9.** Propor a criação de frentes de trabalho e escolas de formação para apenados, visando à reintegração desses ao mercado de trabalho e/ou auxiliando na manutenção dos mesmos;

**10.** Exigir que o Estado de SC estabeleça uma política de atenção ao Sistema Penitenciário que vise melhorar as condições para os apenados, bem como o redimensionamento das áreas físicas, minorando a situação caótica de hoje;

**11.** Exigir do Estado para que implante, definitivamente, uma política de saúde para pessoas em privação de liberdade.

**PSB**



*PROPOSTAS PARA*  
**CULTURA**

DEPU  
TADO  
ESTA  
DUAL

ENFERMEIRO

**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

# Cultura levada a sério!

**"A diversidade cultural contribui para a formação e afirmação da identidade de um povo diverso, alegre, participativo e plural."**



**"O acesso à Cultura e Arte é um direito dos cidadãos e cidadãs."**

## As **propostas** de trabalho para a área são:

1. Colaborar com instrumentos legislativos para ampliar o fomento da produção artística catarinense nas várias linguagens artísticas: música, dança, teatro, cinema e artes visuais;
2. Apresentar projeto de lei criando o “passe cultural popular” para ampliar o acesso da população de baixa renda à Arte e Cultura, em contrapartida ofertando isenções tributárias, se for o caso;
3. Colaborar com medidas legislativas para colaborar na modernização e ampliação dos equipamentos culturais do Estado de SC;
4. Propor a instituição da Semana da Cultura no Estado de Santa Catarina, em todo o sistema escolar de Santa Catarina;
5. Colaborar para que a cultura dos povos originários seja amplamente difundida em todos os espaços, visando assegurar a manutenção da memória histórica e contextual e assegurar a manutenção dos direitos desses povos em solo catarinense;
6. Assegurar e apoiar medidas legislativas que colaborem para a realização do Carnaval, com o envolvimento e valorização dos Grêmios, Ligas e Escolas de Samba.

7. Estimular medidas do executivo para criar incentivos fiscais visando a disseminação de programas culturais em comunidades, tendo por objeto ampliar os recursos aplicados em cidades menores e/ou com renda per capita baixa;

8. Propor legislação que crie incentivos fiscais e/ou destinação de recursos públicos para programas comunitários de inclusão social através das diferentes linguagens artísticas, tais como orquestras, grupos de dança e teatro.

9. Colaborar no incentivo à preservação do patrimônio histórico e cultural de SC, com a criação de dotações orçamentárias específicas;

10. Criar medidas legislativas para incentivar a diversidade cultural e que essa se imponha como transversal em todas as políticas públicas.

Santa  
Catarina  
levada a

SÉRIO!



# *PROPOSTAS PARA O* **ESPORTE**

ENFERMEIRO  
DEPUTADO  
ESTA  
DUAL  
**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

# Esporte levado a sério!

**"As pessoas desejam momentos de lazer com suas famílias e comunidades, com acesso à cultura esportiva. Os esportes devem seguir os preceitos da inclusão social no ambiente público."**



## As **propostas** de trabalho para a área são:

1. Propor medida legislativa autorizativa para que o executivo, através da administração direta e indireta, disponibilize às comunidades, os espaços públicos que tenham equipamentos esportivos e culturais, em horários não utilizados e, também, nos finais de semana e feriados;
2. Defender os movimentos de torcidas ligados ao futebol das arbitrariedades cometidas pelo Estado no enfrentamento do tema;
3. Colaborar com meios e propostas para que as entidades ligadas ao esporte possam promover atividades de cunho social, visando integrar a comunidade e promover o bem-estar das pessoas;
4. Colaborar com medidas legislativas, para que seja criado no Estado, condições para o desenvolvimento de talentos olímpicos em todas as áreas esportivas;
5. Propor ao Executivo o estabelecimento de programas específicos para que as torcidas organizadas criem programas de inclusão social nas comunidades esportivas vinculadas, com o estabelecimento de aportes financeiros estabelecidos em editais públicos para apoiar a medida;
6. Propor projeto de lei para que as torcidas organizadas sejam consideradas patrimônio imaterial do Estado de SC;

7. Propiciar medidas legislativas que visem incentivar clubes de futebol, vôlei e outras modalidades, para implantar centros de treinamento, capacitação e educação para a formação de novos atletas;

8. Combater a violência nas praças esportivas, através do diálogo entre as entidades e poder público;

9. Criar mecanismos legislativos para estimular a criação de estruturas educacionais e inclusivas de jovens torcedores, viabilizando medidas para potencializar o caráter social das associações, que podem colaborar no resgate dos jovens das comunidades carentes de SC, evitando que muitos entrem no caminho do crime

10. Propor projetos que incentivem a manutenção dos clubes catarinenses como Associações, com participação democrática, inspirado no modelo do Avaí Futebol Clube;

11. Colaborar com medidas legislativas para incentivar o desenvolvimento do esporte amador no Estado;

Santa  
Catarina  
levada a

SÉRIO!

**PSB**



*PROPOSTAS PARA*  
**DEFESA CIVIL**

DEPU  
TADO  
ESTA  
DUAL

ENFERMEIRO

**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

**PROPOSTAS**

# Defesa Civil levada a sério!

**"A proteção civil deve ser matéria transversal das políticas públicas."**



As **propostas** de trabalho para a área são:

1. Propor o estabelecimento de uma Política para prevenção, gestão e recuperação nos eventos de Desastres Naturais em SC, atualizada anualmente, com base no desenvolvimento de novas tecnologias e recursos, bem como, das intervenções realizadas anteriormente;
2. Acostar na lei orçamentária emendas para o financiamento de Projeto de Prevenção a Desastres Naturais, a serem implementados em municípios com alta incidência de episódios e nos demais municípios onde haja predisposições;
3. Supervisionar e tornar transparente a aplicação dos recursos encaminhados pela Defesa Civil Nacional ao Estado de SC;
4. Propor a criação do Cartão Estadual de Proteção Civil, para ser utilizado pelos gestores municipais nos casos de assistência em casos de Desastres Naturais, a exemplo da modelagem que foi implementada na Defesa Civil Nacional com o Cartão Nacional de Defesa Civil.



*PROPOSTAS PARA*  
**CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

ENFERMEIRO  
DEPUTADO  
ESTA  
DUAL  
**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

## PROPOSTAS

# Crianças e Adolescentes levados a sério!

"As crianças e adolescentes são nosso futuro e, portanto, as ações desenvolvidas no presente devem respeitá-las e provê-las de condições para o efetivo exercício da cidadania. Nosso futuro depende do que disponibilizamos hoje para nossas crianças e adolescentes."



## As propostas de trabalho para a área são:

1. Propor a criação de uma comissão para acompanhamento e avaliação das políticas, programas e iniciativas, públicas e privadas, que visem a redução da violência para este grupo populacional;
2. Criar grupo de acompanhamento, juntamente com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para avaliar o trabalho realizado pelas instituições que aplicam medidas socioeducativas, visando à reintegração à sociedade no Estado de SC;
3. Propor a criação do Fórum Permanente para definição e acompanhamento de políticas de inclusão de crianças e adolescentes;
4. Gestionar junto ao Poder Executivo a incorporação das propostas formuladas pelo Fórum Permanente, na agenda política em todos os níveis de governo.

Escolas de Samba.

**PSB**



# *PROPOSTAS PARA* **EQUIDADE DE GÊNERO**

ENFERMEIRO

DEPUTADO  
ESTADUAL

**GELSON+**  
Albuquerque

**40140**

**PROPOSTAS**

# Mulheres levadas a sério!

**"Equidade de gênero contribui para o fortalecimento da democracia"**



**"Garantir equidade para as mulheres em todas as políticas públicas é essencial ao fortalecimento de sua participação na sociedade catarinense."**

As **propostas** de trabalho para a área são:

1. Colaborar com medidas legislativas para incentivar a criação de Casa Abrigo em municípios do Estado, para abrigar mulheres vítimas de violência doméstica.
2. Propor projeto de lei para que, no mínimo, 50% dos cargos em comissão e função gratificada sejam preenchidos por mulheres nas três estruturas de estado (legislativo, executivo e judiciário), bem como, no Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado;
3. Estimular o debate e viabilizar alternativas legislativas para que possamos ampliar a representatividade das mulheres na ALESC;
4. Propor projeto de lei que obrigue a inserção da temática da não violência contra a mulher em todos os níveis de ensino no Estado.

5. Propor projeto de lei que estabeleça como medida socioeducativa para homens autores de violência contra a mulher, à obrigatoriedade de frequentar grupo terapêutico que tenha por finalidade debater e intervir nessa questão;
6. Apoiar, estabelecer projetos, difundir e fiscalizar os programas de combate ao abuso e violação dos direitos das mulheres;
7. Colaborar na ampliação dos recursos orçamentários e a disponibilidade financeira para a criação de novas delegacias especializadas ao atendimento das violências contra as mulheres;
8. Apoiar e exigir do executivo projeto que contemple pasta específica para executar as políticas públicas destinadas às mulheres.
9. Propor Projeto de Lei estabelecendo medidas para a fiscalização da violência obstétrica, bem como, ações educativas para as instituições e profissionais.
10. Apoiar a atuação das enfermeiras obstetras nas maternidades do Estado, garantindo a assistência ao parto de risco obstétrico habitual por estas profissionais, bem como, a assinatura da Autorização de Internação Hospitalar (AIH) pela pessoa que assistiu ao parto.
11. Incentivar e apoiar a criação de Centros de Parto Normal, públicos e/ou privados e a implementação das melhores evidências científicas disponíveis na atenção ao parto e nascimento.

### Nos acompanhe nas redes:



[www.gelson.com.br](http://www.gelson.com.br)



[@GELSON40](https://twitter.com/GELSON40)



[\(48\) 99126-7503](https://wa.me/5511991267503)



[/gelsonalbuquerque.oficial](https://www.facebook.com/gelsonalbuquerque.oficial)



[@gelsonalbuquerque](https://www.instagram.com/gelsonalbuquerque)